



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 07/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) e da outras
providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) e da outras providências.
, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3353)

6.900,00

6.900,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (3338)

6.900,00

6.900,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração